



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Gestão Patrimonial dos Laboratórios (NGPLAB), vinculado à Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Gestão Patrimonial dos Laboratórios (NGPLAB), vinculado à Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar a gestão do patrimônio alocado nos laboratórios do Campus Reitor Edgard Santos;
- II. Gerir a movimentação de equipamentos multiusuários por meio da emissão dos Termos de Transferência, de Empréstimo de Bens ou de Acautelamento para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Cadastrar e manter atualizado, para fins de controle e inventário, o “Termo de responsabilidade sobre o uso e guarda de bens permanentes”, sob a responsabilidade das Unidades Acadêmicas ou dos professores responsáveis pelos laboratórios;
- IV. Colaborar com as auditorias patrimoniais realizadas no Campus, fornecendo as informações necessárias;
- V. Participar de estudos preliminares destinados à deflagração de licitação para prestação de serviços de manutenção de equipamentos para atendimento das demandas dos laboratórios do Campus;
- VI. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Núcleo de Gestão Patrimonial dos Laboratórios será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor